

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.87, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Marinha.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 30 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Actos de 30 do mez pasado — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas de Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Renda arrecadada em fevereiro ultimo, pela Alfandega da Parahyba.

Ministerio da Marinha — Portarias e expedientes.
Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTAS:

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.807 — DE 27 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 200.000\$, para compra de munições de guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização conferida ao Governo no art. 4º § 3º da l. n. 589, de 9 de setembro de 1850, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 2º § 2º n. 2, letra C, do decreto legislativo n. 372, de 8 de outubro de 1896, resolve, depois de satisfeita a exigencia do art. 148, 1º item, letra C, do regulamento anexo ao decreto n. 2.479, de 21 de dezembro de 1896, abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 200.000\$ para a compra de munições bellicas destinadas ao abastecimento dos respectivos depósitos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1902, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 do mez findo, foi promovido ao posto de alferes da 3ª companhia do corpo de bombeiros desta Capital o 2º sargento Antonio Lopes de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por actos de 30 do mez findo:

Foram nomeados professores do Instituto Nacional de Musica, de conformidade com o art. 2º das disposições transitórias do regulamento anexo ao decreto n. 4.779, de 2 do mesmo mez:

Alfredo Fertin de Vasconcellos e Paulo Chumbelland, do curso médio de piano;
Humberto Milano, de violino e violeta;
Carlos Alves de Carvalho, de canto a sólo.

Foi exonerado o Dr. Alberto das Chagas Leite do lugar de medico do Hospicio Nacional de Alienados, sendo nomeado para exercer esse lugar, interinamente, o Dr. Julio Afranio Peixoto.

Foi concedida a medalha de distincção de primeira classe á praça do corpo de bombeiros desta Capital Antonio Ferreira Machado, em attenção ao acto que praticou, em a madrugada de 12 de novembro de 1902, salvando, com risco de vida, a de Maria Pereira e de sua filha menor de nome Leocadia, quando estiveram prestes a parecer afogadas na enseada de Botafogo.

Expediente de 30 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao Dr. Fernando Soledade a exoneração que pediu do cargo de medico da Colonia Correccional Los Dois Rios.

— Tansuahiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, em virtude de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial José Machado Dias.

Ao director da casa de Correção, para os fins convenientes, a certidão requerida pelo sentenciado daquelle estabelecimento João de Souza Monteiro.

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1903

Dr. Almirante Americo de Ataliba Fernandes, capitão-medico da brigada policial. — Deferido, de conformidade com o aviso expedido nesta data ao commandante da mesma brigada.

Rodolpho Symphonio do Albuquerque, interno do hospital da brigada policial. — Deferido, de conformidade com o aviso expedido nesta data ao commandante da mesma brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Bernardo Pinto Moreira, residente na Capital Federal.

Au orizonou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a agradecer, em nome do Governo, ao Dr. Lopo do Albuquerque Diniz a offerta que fez á mesma Faculdade de uma colleção de peças plasticas de dermatologia e syphilographia, do modelador Barrota, de Paris.

Requerimentos despachados

Bernarda Maria da Conceição, pedindo que seu filho, surdo-mudo, de nome Ernesto, de nove annos de idade, seja admittido, como alumno gratuito, no Instituto dos Surdos-Mudos. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.

José Venancio Passos, pedindo matricula gratuita na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, de accordo com o art. 125 doCodigo de Ensino. — Indeferido, visto que o gráo de approvação de seus exames não satisfaz a exigencia do mesmo artigo.

Francisco Apocalypso. — Completo o sello dos documentos.

Alfredo Raulinho Bellegarde, pedindo permissão para inscrever-se e prestar, na presente epocha, exame de francez, na Capital do Estado de S. Paulo. — Requirira, por intermedio do commissario fiscal, de accordo com o n. VII do art. 4º das instrucções em vigor.

Expediente de 30 de março de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recomendou-se aos pharmaceuticos desta Directoria Geral que providenciem para que, no prazo de quatro dias, seja apresentada uma relação das pharmacias existentes no Districto Federal, discriminando-as por circumscripções.

— Solicitou-se:

Ao Sr. Ministro que se digne de informar em que dia e hora de ora comparecer áquelle Ministerio o director geral para a conferencia a realizarem-se entre o Prefeito Municipal e o director geral de Hygiene e Asistencia Publica;

Dos delegados de saude providenciados para que, nos casos de vigilancia sanitaria, o inspector encarregado do serviço apresente diariamente uma lista de ruído as assignaturas das pessoas submettidas a esse regimen, acompanhada das considerações relativas ao estado sanitario dallas.

Remetteu-se ao consul geral dos Estados Unidos da America do Norte o boletim da mortalidade desta cidade, durante os dias decorridos de 21 a 29 do presente mez.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 30 do mez findo, foi exonerado Benedicto de Oliveira Machado do cargo de inspector seccional de 1ª circumscripção e nomeado para substituí-lo interinamente Antonio Augusto da Padua.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 54 — Para que se possa effectuar o pagamento que requisita-se em aviso n. 3.349, de 10 de dezembro do anno proximo passado, torna-se necessario que expliqueis si o findo instruy da lancha da Hospedaria de Immi-

Alfandega da Parahyba

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro de 1903, comparada com a de igual mez em 1902

RENDA	MEZ DE FEVEREIRO		DIFFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro.....	9:077\$038	9:317\$415	—	240\$377
Papel.....	35:774\$235	36:529\$958	—	755\$723
Entrada e sahida de navios:				
Ouro.....	400\$000	300\$000	100\$000	
Papel.....	216\$000	90\$000	126\$000	
Adicional.....	55\$791	9\$000	46\$791	
Interior.....	790\$360	5:036\$237	—	4:245\$877
Consumo:				
Taxa.....	4:889\$680	6:566\$215	—	1:676\$535
Registro.....	8:170\$000	6:920\$000	1:250\$000	
Depositos.....	675\$870	501\$500	174\$370	
Renda especial:				
Fundo de resgate.....	417\$733	194\$428	223\$305	
Fundo de garantia (ouro)....	2:269\$259	2:329\$354	—	80\$095
	62:735\$966	67:794\$107	1:920\$466	6:978\$607

grantes da Ilha das Flores chamava-se Joaquim de Jesus Ferreira, como consta do referido aviso, ou Joaquim José de Jesus, e a esposa do dito funcionário dos empregados da dita alfandega residente no mez de outubro do corrente ano, e sua mãe a viuva do alludido funcionario é Belmira Jesuina da Conceição, como declara o aviso, ou Belmira de Jesus Ferreira, como está escripto na certidão que a elle veio annexa e que inclusa vos restituo.

N. 55—Comunico-vos, para os fins convenientes, que deixa de-se expedido o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Ezoquiel Henrique Martins Falcão, aposentado por decreto de 23 de outubro do anno proximo passado, como se vê do aviso do vosso antecessor, n.81, de 29 do mesmo mez, porque a certidão do tempo de serviço do dito funcionario, enviada com o vosso aviso n. 12, de 10 do corrente mez, não foi passada de accordo com a decisão deste ministerio n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1903

Sr. Inspector da Caixa de Amortização :

N. 18 —Transmittindo-vos a inclusa carta que ao Sr. Ministro acaba de dirigir E. Lambert, solicitando esclarecimentos que o habilitem a responder ás perguntas feitas pelos directores dos «Papeteiros do Marais» relativamente á impressão das notas do Thezouro, de que se acham encarregados, peço-vos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, nella proferido, que, ouvindo a Junta Administrativa dessa repartição, presteis informações a respeito do assumpto.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1903

Fabrica de Moveis Curvados.—Sellada a representação, volte o processo a esta directoria.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1903

Francisco José Pinho.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Emygdio de Almeida & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Domingos Antonio Vairo.—Pague o imposto em debito.

Conto e Ruas.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Cardoso da Silva & Comp.—Junta a 1ª via da collecta.

José Luiz da Rocha.—Annulle-se a divida ajuzada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. Olympio Rodrigues Pereira.—Em vista do que dispõe o regulamento n. 272, de 11 de janeiro de 1898, nada ha que deferir.

A. Vianna.—Junta a 1ª via da collecta.

Manoel Fernandes.—Reduza-se o valor locativo a 1:40\$000.

Pedro Caselli Branco.—Junta a 1ª via de collectas.

Leandro Gomes de Moura.—Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito.

Juste Cathiard & Comp.—Pago o imposto do 2º trimestre, de-se a baixa do 2º.

Manoel José Pereira.—Annulle-se a divida ajuzada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Neves & Arcos.—Junta a 1ª via de collectas.

Thomaz de Aquino & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1903	4.868	319
1902	3.492	842

Observações — Inclusive 40 toneladas de carvão de pedra. Idem 629 idem idem idem.

Alfandega da Parahyba do Norte. 14 de março de 1903. — O escripturario, Francisco Paulino de Figueiredo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 do mez findo, foram concedidos:

Ao Dr. Carlos César de Oliveira Sampaio, lente cathedatico da Escola Naval, seis mezes de licença, sem vencimentos, em prologação da que obteve por portaria de 5 de setembro do anno proximo passado, para tratar de seus interesses fóra da Republica.

Por outras de 31 do mesmo mez, foram concedidas licenças para residirem fóra do Asylo, percebendo soldo e o valor das rações aos seguintes invalidos: cabo de foguistas Jeronymo Emiliano Casemiro, no Estado da Bahia e maralheiro nacional de 1ª classe José Vicente Elias, nesta Capital.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 27 de março de 1903

Circular—N. 435—1ª secção—Ministerio da Marinha—Rio de Janeiro, 27 de março de 1903.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso—Não dispondo este Minis-

terio dos elementos indispensaveis para o calculo da importancia consignada no § 22 do orçamento, isto é, destinada á aquisição de munições navaes, determino que envieis a esta secretaria, mensalmente, um mappa, de accordo com o modelo junto, que mencione discriminadamente não só todos os sobresalentes despendidos como as respectivas importancias. Esses mappas sobre offeroçorem base, já para o calculo do quantum necessario á citada consignação, já para a fiscalização de uma parte da despesa publica, permittem attender á necessidade inadiavel de organizar-se tabellas de sobresalentes.

Os mappas das despesas realizadas em janeiro e fevereiro do corrente anno remettereis a esta secretaria, com a possível brevidade.

—Expediram-se identicas circularos aos Arsenaes de Marinha desta Capital e do Pará.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando, visto não constarem das tabellas de fretes do Lloyd Brasileiro, approvadas por esse ministerio em 6 de maio de 1895, quaes os preços que devem ser cobrados pelos transportes para Cabo

Frio e para Sergipe, que se digne de informar o que occur e a respeito, para que possa ser processada pela Contadoria da Marinha algumas com as do mesmo Lloyd referentes a objectos enviados desta Capital para os supraditos logares (aviso n. 433).

— A Contadoria, declarando ter, de accordo com o parecer do Conselho Naval, omitido em consulta n. 8.868, de 17 de fevereiro ultimo, resolvido revogar o aviso n. 58, de 10 de janeiro de 1899, que mandou não tivessem execução, até ulterior deliberação do Governo, a parte do art. 14, n. 22, da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, pela qual foram contemplados com etapas os officiaes dos postos creados pelos decretos ns. 267 A e 277 C, de 15 e 22 de março de 1890: e autorizando a providenciar para que, mediante processo de exercicios findos, sejam pagas as referidas etapas a todos os empregados da Secretaria de Estado e dessa Contadoria que, na vigencia daquella lei, já pertenciam ás mesmas repartições, e, portanto, gozavam de todas as regalias inherentes aos postos estabelecidos pelos supraditos decretos (aviso n. 437).

Ministerio da Marinha.—1ª secção.—N. 438—Rio de Janeiro, 27 de março de 1903.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Tendo resolvido nomear uma commissão, composta de vós, como presidente, do contador da marinha, do commissario capitão de fragata João Maria Borges da Parrabere e do 1º escripturario da Contadoria Diniz Afonso Rodrigues da Silva, como membros, para organizar o systema de escripturação dos arsenaes, de modo a facilitar a fiscalisação das despezas feitas, e a permittir o conhecimento exacto, e do momento, da importancia de qualquer construcção ou reparos, discriminadas as quantias referentes a material e pessoal, assim vos declaro para os devidos effeitos (aviso n. 438).—Expediram-se identicos aos nomeados (avisos ns. 439, 440 e 441) e ao Quartel-General (aviso n. 442).

—A Imprensa Nacional, remetendo quatro volumes de collecções de leis de 1901, e rogando providencias no sentido de serem os mesmos encadernados e opportunamente devolvidos a esta Secretaria de Estado (officio n. 443).

—Ao Tribunal de Contas, declarando, do ordem do Sr. Ministro, em additamento ao aviso desta Secretaria de Estado, n. 324, 1ª secção, de 13 do corrente, que as facturas que acompanharam o dito aviso importam no total de 16:387\$880, sendo 15:020\$340 as do Lloyd Brasileiro, 807\$500 a de Fernandes Malmo & Comp. e de 560\$ a de Franklin Alvares (aviso n. 444).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 30 de março de 1903

A' inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar realizar os concertos de que carece o muro que separa esse arsenal da rua da Prainha, orçados pela respectiva Directoria das Obras Hydraulicas em 5:130\$510 (avis n. 419).—Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal.

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, rogando que providencie no sentido de ser prolongado o tubo da Companhia City Improvements que existe no caes do Arsenal de Marinha desta Capital, afim de evitar as exhalações mephticas que ali se notam, todas as vezes que as descargas são feitas por occasião do baixa-mar (aviso n. 421).

—A' Repartição da Carta Maritima, recomendoando que informe a esta Secretaria de Estado qual o numero de exemplares do projecto de regulamento para acquisição de

chronometros, organizado pelo 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva, que é necessario mandar imprimir (officio n. 424).

—A' Directoria da Escola Naval, declarando que não pôde ser deferido o requerimento do Dr. Eugenio do Barros Raja Gabaglia, visto como, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.889, de 6 do corrente mez, a commissão scientifica no exterior, proposta pela Escola Polytechnica em favor do mesmo, como lente substituto da 7ª secção da referida escola e accoita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, não constitue para o Ministerio da Marinha servico publico e obrigatorio por lei para que elle possa perceber a gratificação de lente substituto da Escola Naval, nos termos do art. 130, § 1º, do regulamento de 2 de maio de 1900 (aviso n. 425).

Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de março de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 1.266\$380, sendo: 1.216\$380 a Alborito de Almeida & Comp. e 49\$500 á Gazeta de Noticia (aviso n. 252);

De 58\$034 a D. Zulmira Candila Gravato Leito (aviso n. 253);

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 4:163\$ a José Antonio da Motta Guimarães (aviso n. 251).

—Ao Delegado Fiscal em Cuyabá, remetendo, para informar, papéis em que o alferes Francisco Antonio Tavaros pede pagamento de vantagens a que se julga com direito.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o major do estado maior do exercito João Luiz Pires de Castro, julgando-se prejudicado com a graduação no posto de tenente-coronel concedida ao major Carlos Jorge Calheiros de Lima, pede que seja annullada essa graduação, sendo o requerente graduado naquella posto;

Submettendo á sua consideração papéis em que o major graduado do exercito Manoel Duarte Ballo pede que se mande verificar seu tempo de serviço, visto julgar-se com direito effectividade do posto.

—Ao intendente geral da guerra:

Fixando em 1\$907, durante o actual semestre, o valor dos extr ordinarios para as praças do contingente destacado no Estado do Espirito Santo;

Mandando fornecer um codigo de sinais á fortaleza Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Dispensando, como pallio, do logar de quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria o alferes do mesmo corpo Hermenegildo de Araujo Pinheiro Gouinho.

Mandando:

Arrebir na fé de officio do alferes Manoel Augusto Botelho da Athyde o que constar a seu respeito da relação que se remette e das ordens do dia ns. 831 e 877, de 1897;

Contar, como tempo de serviço, para os effeitos do art. 1º do decreto n. 163, de 13 de julho de 1893, ao pharmaceutico adjunto do exercito João Olympio de Lemos, os periodos decorridos de 7 de abril a 23 de junho de 1897, tempo que serviu gratuitamente na enfermaria provisoria do Arsenal de Guerra da Bahia, e de 2 de novembro desse anno a 31 de agosto de 1899, em que serviu como pharmaceutico adjunto na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, descontando deste periodo o tempo em que esteve com licença para tratamento de saude.

Transferindo:

Para o 19º regimento de cavallaria, ao qual se achá addido, o alferes do 2º João Carneiro Maciel da Silva;

Para a Escola do Realengo a matricula do alumno do Collegio Militar João Lopes Carneiro da Fontoura.

Ministerio da Guerra.—N. 43.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1903.

Sr. director geral de engenharia.—Em solução ao officio que me dirigistes em 12 do corrente, sob n. 251, declarai ao commandante do 3º districto militar, em resposta ao que vos enviou em 9 deste mez, sob n. 41, que este Ministerio é o unico competente para approvar ou prorogar os contratos effectuaes nos districtos militares sob a prescricao do delegado dessa direcção junto aos respectivos commandados.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra.—N. 34.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1903.

Sr. director geral de saude.—Tendo o pharmaceutico adjunto do exercito Arthur Simeão da Matta, em servico na enfermaria militar de S. Gabriel, consultado si aos pharmaceuticos do dia ás pharmacias das enfermarias militares devem ser fornecidos os alimentos de que trata o art. 48 do regulamento dessa direcção, vos decluro, em solução a tal consulta, a qual acompanhou vosso officio n. 236, de 20 de janeiro ultimo, e para que a façaes constar aos estabelecimentos sob vossa jurisdicção, que os medicos e pharmaceuticos que servem nas ditas enfermarias tem direito, em face do disposto no art. 60 do citado regulamento, á alimentação a que se refere aquelle artigo, desde que existam mais de dois medicos ou dois pharmaceuticos, porquanto, neste caso, são obrigados ao servico da escala.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1903

Capitão Salathiel de Queiroz, reclamando a sua inclusão na secção em que se achá a cadeira de desenho do Collegio Militar.—Aguarde a reforma.

Alferes José Vieira da Rosa, solicitando fornecimento de 1.200 cartuchos para carabina Mauser e diversos instrumentos por emprestimo.—Não pôde ser attendido.

Segundo-tenente Francisco Colaço, pedindo nomeação de veterinario para qualquer dos corpos montados do exercito.—Não ha vaga.

Alferes Guilherme Firmino Lizorio Ribeiro Doria, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Alferes Ulysses Teixeira, addido ao contingente do 38º batalhão estacionado na Escola Militar.—Indeferido.

Pharmaceutico adjunto João Olympio de Lemos, pedindo effectividade na qualr dos pharmaceuticos.—Habilitação, de accordo com o disposto no regulamento de 1890.

Sargento-quartel-mestre Estanislao Joaquim Teixeira, promoção ao posto de alferes.—Indeferido.

Ex-2º sargento Deodéciano Tinoco, certidão de assentamentos.—Entregue-se mediante recibó.

Alumno Luiz Euzebio de Mello Castello Branco, licença para matricular-se na Escola Militar.—Indeferido.

Alumno José Alexandre de Souza Braga, alteração nos seus assentamentos da data do seu navelmento.—Indeferido.

Soldado asylado Heitor Simões de Assis, residência fora do asylo. — Apresente-se ao asylo.

Soldado reformado Manoel Baptista de Oliveira, inclusão no Asylo de Invalidos. — Não pôde ser attendido.

Alumno Julio José do Valle, permissão para continuar matriculado na Escola do Realengo. — Indeferido.

Ex-alumno Erico Machado Francez, certidão dos assentamentos. — Passe-se por certidão, pagando previamente o sello de direito.

Soldado reformado José da Cruz Leite, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Ex praça Augusto Brazilliano da Costa Lima, segunda via da sua escusa do serviço do exercito. — Dê-se por certidão o que constar das informações do commandante do 3º batalhão de artilharia de posição.

Manoel Octaviano Alvares, pedindo inclusão no exercito, no posto de alferes. — Indeferido.

Cabo de esquadra reformado Ignacio Alves de Mendonça, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove ser praça reformada.

Repsold & Comp., solicitam informação, affirm de poderem concorrer para o fornecimento de canhões de costa. — Por enquanto não convem.

José Alexandra Pereira Codeço, pedindo certidão do teor de um despacho. — Dê-se por certidão o despacho.

Abelardo Martins de Figueiredo, pedindo readmissão no Collegio Militar, como alumno gratuito. — Aguardo o anno proximo vindouro.

Hermidio de Azambuja o Lottario Müller, pedindo matricula na Escola Militar do Rio Pardo. — Aguardem matricula no anno proximo vindouro.

Olegaria Borba Gomes, mãe de anspçada Anachreonte Borba Gomes, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de março de 1903

Foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Sobre a distribuição á Delegacia Fiscal na Paralyba do Norte da quantia de 2:000\$ para pagamento ao engenheiro Luiz de Souza Mattos (aviso n. 1.49);

Idem idem á no Rio Grande do Sul, da de 182\$ para attender ás requisições do administrador dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 1.051);

Idem idem á no Espirito Santo, da de 190\$ para o mesmo fim (aviso n. 1.068);

Idem idem á em S. Paulo, da de 18\$500 para o mesmo fim (aviso n. 1.070);

Sobre o pagamento de 243\$100 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral de Estatística em julho ultimo (requisitaio por officio n. 472, aviso n. 1.075).

— Devolveu-se ao Tribunal de Contas uma conta de A. Thum, na importancia de 239\$750, de trabalho executado na Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 30);

Idem ao mesmo, contas da Repartição Geral dos Telegraphos no total de 18:552\$130 (aviso n. 32).

— Foram remettidos ao Ministerio do Exterior contas de F. F. Braga no total de 271\$500 (aviso n. 5);

Idem idem ao da Justiça e Negocios Interiores, idem do mesmo, no total de 89\$500 (aviso n. 6).

Dia 31

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 193\$880 a Pin o & Barros, de transporte de material para a Repartição Geral dos Telegraphos em dezembro do anno passado (aviso n. 1.070).

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1903

D. Joquina Florentina Ferreira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Diogo Ferreira de Souza, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de março de 1903

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que será satisfeito o pedido da legação hespanhola no sentido de que as companhias de estradas de ferro e de navegação da Republica façam aos congressistas que foram enviados ao Congresso Internacional de Medicina, que se reunirá em Madrid, em abril proximo futuro, as reduções que outras nações concedem aos Srs. representantes e de cujo comparecimento tem aviso.

— Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar transportar da estação central da referida estrada para a de Siburá 150 ovelhas e 10 carneiros de raça proco antes da Republica do Uruguay e adquiridos pela Companhia *Rotulo Limited*, para os fins previstos no art. 22 § VI da lei n. 957, de 30 de dezembro do anno proximo findo. — Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura fez-se a necessaria communicação.

— Communiqueu-se ao director da Directoria Geral de Estatística que chamass ainda uma nova concorrência para o fornecimento de objectos de expediente á referida repartição, para o 1º semestre do corrente anno.

— Ao gerente da União dos Lavadores de S. Paulo declarou-se que não tendo o respectivo syndicato, constituido de accordo com a lei n. 979, de 6 de janeiro ultimo, os requisitos de sociedade commercial ou anonyma, não dependem os seus livros de rubrica na Junta Commercial, por lhes serem applicaveis as disposições do art. 13 do Código Commercial, art. 7º, § 3º da lei n. 164, de 17 de janeiro de 1890, e art. 12, § 5º do decreto n. 596, de 19 de julho do mesmo anno.

— Ao presidente da Associação Commercial da Bahia accusou-se o recebimento do officio em que communicou a eleição e posse da nova administração.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1903

Dr. Manoel Pereira Reis, pedindo a entrega da quantia de 8:000\$ para que possa proseguir nas experiencias e estudos relativos á construcção do aerostato *Pax*. — Compareça nesta Directoria Geral.

Augusto de Almeida Torres, pedindo permissão para tirar cópia de uma planta topographica e geologica que juntou aos estudos apresentados nesta Secretaria de Estado em 18-2 e referent s a uma lavra de ouro situada no municipio de Pitanguy, Estado de Minas Geraes. — Junto do processo que se acha nesta Secretaria de Estado, referente aos estudos em questão, não existe planta alguma.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 31 do mez findo foi prorrogada por 60 dias a licença em cujo gozo se achava conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Fernandes com metade do ordenado, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1903

Moradores da estação de Belfica, reclamando contra a supressão do stock de carros da serie II da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareçam na Recebedoria do Thesouro Federal para revalidação do sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 30 do mez findo foram concedidos 60 dias de licença ao amanuense dos Correios do Districto Federal Eduardo Augusto Pereira de Abreu.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1903. — Circular n. 24/2.

Em aviso-circular n. 1, de 27 do mez corrente, determinou o Sr. Ministro que se lhe dê immediato conhecimento, para previa autorização, sempre que esta directoria tenha de se entender com autoridades judicias, tanto para julgamento de qualquer acto, como para processos por infracção de leis, regulamentos e contractos.

Nestas condições, para que possa ser fielmente cumprida aquella determinação, recommendo-vos communiqueis a esta directoria, por officio ou por telegramma, conforme a urgencia do caso, todo facto no qual haja necessidade de intervenção judiciaria, antes de ser por vós tomada a qualquer resolução, conforme determina o citado aviso.

Saule e fraternoidade. — O director geral, Luiz Belim Pais Leme. — Sr. administrador dos Correios de...

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1903

Francisco de Campos Povoa, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, em prorogação, para tratar de sua saude. — Deferido, á vista das informações.

Gaudencio Domicio dos Santos, pedindo ser nomeado estafeta ou carimbador. — Requeira ao administrador dos Correios do Districto Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 31 de março ultimo foram nomeados:

Carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª classe José Luiz Tavares de Campos;

Carteiros de 2ª classe, os de 3ª Claudio Luiz de Assis e Anthon José de Santa Anna.

Carteiro de 3ª classe, o cidadão Manoel da Silva Pereira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 31 DE MARÇO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cinto e Tavares Bastos, sendo este convocado para servir no impedimento dos Srs. desembargadores Rodrigues Espinola e Dias Lima. Esteve presente o Sr. desembargador Villabona, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 3.148 — Paciente, Tibureio Guarany Barcellos Montenegro. — Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado e incurso no art. 134, paragrafo unico, doCodigo Penal, como consta da informação a fls. 9.

N. 3.150 — Paciente, Julio Augusto Teixeira da Costa. — Projudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.153 — Paciente, José Ferreira de Aruda. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão o juiz da 12ª Pretoria.

N. 3.154 — Paciente, Seraphim Rodrigues. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.155. — Pacientes, Carlos Vieira de Brito e Anthero Velloso. — Decisão identica á de n. 3.150.

N. 3.156 — Paciente, João dos Reis. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.157 — Paciente, José Vieira Borges. — Decisão identica á de n. 3.150.

N. 3.158 — Pacientes, Mario Bastos Freixinho e José Antonio da Silva. — Negaram a pedida ordem de soltura quanto ao paciente Mario Bastos Freixinho, á vista da informação a fls. 6. Adiado o julgamento quanto ao paciente José Antonio da Silva para a primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.159 — Paciente, Americo dos Santos. — Concederam a pedida ordem, devendo o paciente ser apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.160 — Paciente, Henrique da Rocha Pinto. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o 2º delegado auxiliar.

N. 3.161 — Paciente, Manoel José Ribeiro. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 3.162 — Paciente, Juvenal Baptista da Cunha. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.163 — Paciente, Braz Leal de Araujo. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.164 — Paciente, José Nicos de Albuquerque Corte Real. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o juiz da 8ª Pretoria.

N. 3.165 — Paciente, Manoel Marques da Silva. — Decisão identica á de n. 3.159, prestando informações o delegado da 8ª circumscrição urbana.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 30 de março de 1903 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director da 3ª directoria, Dr. Viveiros de Castro e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino dos cargos de director da 1ª e 3ª directorias, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.270 e 944, de 22 de dezembro do anno passado e 26 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 369,616 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, annullada igual importância no que foi concedido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da sub-consignação — Administrações e agencias nos Estados — da verba 3ª, do exercicio de 1902;

De 23.030\$031, ouro, ou francos 65.185,30, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres para despesas da sub-consignação — Territo territorial e maritimo, etc. — da citada verba e exercicio, titulo — Directoria Geral.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 25, de 21 do corrente, remetendo cópia do contracto effectuado pela Administracão dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro com a Companhia Carris Urbanos, para o serviço de conducção de malas no anno de 1902. — O tribunal mandou registrar o contracto e officiar ao ministerio, affirmando que providencie sobre o facto de ter sido o contracto apresentado, após o duodecimo mez do exercicio.

— Relatados pelo mesmo Sr. sub-director, no exercicio interino do cargo de director da 2ª directoria:

Ministerio da Fazenda:

Officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 675, de 27 do corrente, sobre a concessão do credito de 25.000\$ ao mesmo Thesouro, para occorrer a despesas da verba 2ª do exercicio de 1903.

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 14 e 18 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 60.000\$ á Delegacia Fiscal do referido Thesouro no Estado do Ceará, para despesas da verba «Obras» do dito exercicio;

De 8.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 2ª do exercicio de 1902.

O tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos.

Processos de concessão de montepio civil:

A. D. Maria da Gloria Ferreira Alves, irmã solteira do fallecido telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Franklin Oscar Peres Corrêa na importância annual de 1.200\$000;

Apostilla feita no titulo do menor Telemaco, filho do finado guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Alfredo Mauricio da Silva, elevando a 600\$, a pensão de 200\$ que ao dito menor era abonada, pela reversão da que deixou de receber sua mãe D. Leopoldina Machado de Azevedo Silva, fallecida a 12 de dezembro ultimo.

De meio soldo e montepio:

A. D. Alsgá da Silva Costa, outrora Alsgá Cardoso da Silva, filha do finado cirurgião da armada Dr. Manoel Affonso da Silva, na importância mensal de 64\$, e apostilla lançada no titulo do montepio, por certidão, da habilitanda elevando a 100\$ mensaes a respectiva pensão, pela reversão da que doixa de ser abonada a sua mãe D. Adelia Cardoso da Silva, fallecida a 3 de agosto do 1898;

A. D. Maria Colina de Oliveira, viuva do alferes do exercito Francisco Hyppolito de Oliveira, nas importancias mensaes de 31\$200 e 60\$000.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João José de Moraes Cunha, com o vencimento annual de 1:735\$740, visto contar 26 annos e 13 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria; e devidamente feitas as apostillas.

De montepio civil:

A. D. Maria Fortunata de Souza, mãe do fallecido telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Horacidos de Souza, na importância annual de 333\$333, e a sua irmã solteira D. Honorina Angela de Souza, em igual importância;

A. D. Fortunata Candida Barreto Schuller, viuva do machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Candido Adolpho Schuller, na importância annual de 500\$, e a seus filhos menores José, Manoel e João, no de 166\$666 a cada um;

A. D. Francisca Isabel de Oliveira, viuva do continuo da Alfandega do Estado do Maranhão José Mauricio de Oliveira, na importância annual de 175\$, e a seus filhos menores Antonio, José, Raymunda e Estephania, na de 43\$750 a cada um.

De aposentadoria:

Ao ajudante de porteiro do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, com o vencimento annual de 674\$333, correspondente a 34 annos, 11 mezes e 11 dias do serviço publico;

Ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos João Bernardo Ribeiro Soiré, com o vencimento annual de 1:887\$555, visto contar 29 annos, tres mezes e 17 dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e fez registrar a despesa, na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A. D. Luiza Rista Cardoso, sobrinha solteira do finado 1º escriptuario aposentado do Thesouro Federal Antonio Sergio Fernandes da Costa, na importância annual de 600\$. — O tribunal deixou de julgar legal a concessão, por ter sido fixada pensão menor do que a devida, que é de 608\$923, correspondente ao ordenado de 2:445\$694 que percebia aquelle funcionario.

A. D. America do Brazil e Silva, esposa do telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos José Manoel da Silva, na importância annual de 80\$, na forma do art. 21, § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effeito de requisitar da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, remessa do processo de aposentadoria do referido funcionario.

A. D. Thereza Corrêa e menor Angenor, filhos do 1º escriptuario aposentado da Recbedoria desta Capital Maximiano Antonio Corrêa, na importância annual de 1.000\$ a cada um, a partir da data em que o dito funcionario foi internado no Hospicio de Aliados até a da vespera do dia em que foi publicado no *Diario Official* o decreto de sua aposentadoria, o dahi em diante na de 500\$, nos termos do supracitado § 1º do art. 21 do decreto de 1890. — O tribunal declarou legal a concessão das pensões, devendo, porém, mencionar-se nos titulos a clausula de obrigatoriedade do desconto de um dia de pensão.

A. D. D. Maria Carolina e Rosa Alexandrina do Bivar, filhas solteiras do fallecido telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Tertuliano Souto do Bivar, na importância annual de 633\$333 a cada um. — O tribunal considerou legal a concessão, registrando-se a despesa, e mandou officiar, affirmando de ser feita no Thesouro Federal a rectificação da classificação da despesa attinente ao exercicio de 1903.

De montepio civil:

A D. Julieta do Costa Porto Ulrick, viuva do alferes da brigada policial Ataliba de Moura Ulrick, e a sua filha menor Alda, na importancia annual de 360\$ a cada uma;

A D. Delphina de Souza Rangel, mãe do fallecido conductor de trem de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, Carlos Rangel de Souza França, na importancia annual de 560\$, e a sua irmã solteira D. Carolina Rangel de Souza França, em igual importancia.

De meio soldo e montepio:

A D. Lydia Manso de Carvalho, viuva do commissario da armada 1º tenente João Teixeira de Carvalho Junior, na importancia mensal de 100\$ em cada titulo.

O tribunal, julgando legal a concessão dessas pensões, mandou registrar a despesa do exercicio de 1902, e officiar para o fim de ser annullada no Thesouro Federal a classificação da que é relativa ao de 1903.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.719, de 26 de dezembro do anno pasado, transmittindo nota das despesas, na importancia de 160\$, realizadas pelo consul geral em Montevidéo, com o transporte de 15 páos do peso, destinados ao estabelecimento naval do Itaquí, e a que se refere a letra sacada a favor do Banco Italiano del Uruguay, em igual importancia;

N. 403, de 23 do corrente, sobre a concessão do credito de 33\$600 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba — Fretes, etc. — do exercicio de 1902.

O tribunal determinou que se registre a despesa de 160\$ e a distribuição do credito de 33\$600.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 160, de 25 de fevereiro ultimo, requisitando o pagamento de contas de fornecimentos a dependencias do ministerio em 1902, no total de 2:683:300. — Havendo já sido registrada a importancia de 2:648:390, deliberou o tribunal sobre a de 35\$, de uma conta de Magalhães Machado & Comp., á qual recusou registro, por insufficiencia do saldo da consignação n. 17 da verba 15ª.

N. 172, 229, 234 e 244, de 3, 30 e 24 deste mez, referentes á concessão dos creditos:

De 12:721\$272 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 5ª, 8ª e 9ª, do exercicio de 1902; de 500\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para as da verba 12ª; de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para as da verba 14ª e de 700\$ á Alfandega de Macahé, para as da consignação n. 30 da verba 15ª, do exercicio de 1903;

De 157\$999 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para despesas da consignação n. 33 da verba 15ª, do exercicio de 1902;

De 38:699\$060 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para as da verba 8ª, e consignações ns. 16, 23 e 32 da 15ª, do mesmo exercicio;

De 100-0-0, ou 888\$888, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para effectuar despesas á conta do credito especial de que trata o art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1902.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos, feita a do de 12:721\$272 directamente á Alfandega do Rio Grande, bem assim cada uma das annullações indicadas nos referidos avisos.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 616\$, feita, por conta de adean-

tamento recebido, pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, com o pagamento dos individuos que serviram de modelo-vivo, em outubro e novembro ultimos, nas aulas da mesma escola.

No concurso a que se está procedendo para preenchimento dos lugares vagos desse tribunal, foram hontem approvados em prova oral de grammatica da lingua nacional os seguintes candidatos: José Candido da Costa, Justino José de Macello Coimbra Junior e Orestes Franklin Xavier de Brito.

Hoje terminará o exame oral daquella materia, sendo chamados os concurrentes: Oldemar de Faria, Raul de Avellar, Sebastião Barcellos, Sizio Peixoto e Waldomiro de Oliveira.

Pagadoria do Thesouro Federal

— Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias da Viação, Exterior, Justiça e das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, pretores e Juizo Secconal, aposentados de todos os ministerios, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, Estatistica Commercial, reformados de bombeiros e da brigada policial, Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Escola Polytechnica—O resultado do exame effectuado hontem foi o seguinte.

Curso de engenharia civil—Exercicios practicos de navegação interior (regulamento de 1901)—Approvado plenamente: Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

Bibliotheca e Museu da Marinha

— Durante os 26 dias uteis do mez de março findo foi esta bibliotheca frequentada por 697 leitores, que consultaram 1.128, obras, sobre as seguintes materias: marinha, 187; bellas-lettas, 117; mathematica, 89; medicina, 87; historia, 75; chimica, 63; physica, 53; linguistica, 52; jurisprudencia, 48; revistas e jornaes 357; sendo escriptas em portuguez, 396; inglez, 278; francez, 105; allemão, 89; italiano, 76; hespanhol, 72; latin, 65 e guarany, 45.

O museu foi visitado no mesmo periodo por 358 pessoas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, mais portos do sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Nagy Lajos*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Strabo*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recbimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 9 de março do 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.095	709	1.804
Entraram.....	55	29	84
Sahiram.....	46	28	74
Falleceram.....	10	8	18
Existem.....	1.094	702	1.796

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.065 consultantes, para os quaes se aviaram 1.282 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

— No dia 10 de março:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.094	702	1.796
Entraram.....	45	28	71
Sahiram.....	43	22	65
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	1.093	700	1.793

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 787 consultantes, para os quaes se aviaram 898 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.093	700	1.793
Entraram.....	52	34	86
Sahiram.....	37	14	51
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	1.099	718	1.817

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 686 consultantes, para os quaes se aviaram 773 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes e 13 obturações.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 30 de março de 1903 (segunda-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro da S. Antonio	3 a...	755.23	24.4	16.58	73.2	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.95	22.6	17.51	83.0	NW	2	Muito bom	Orvalho	0	—	—	—	—	—
	9 a...	755.89	26.2	17.99	71.0	WNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	1/2 d...	755.14	31.1	16.08	48.1	NNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	6.3	—	—
	3 p...	754.12	29.1	14.56	49.1	SSE	6	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	6 p...	753.84	28.0	14.55	52.2	SSE	4	Claro	—	0	—	—	—	—	—
9 p...	753.98	27.1	16.88	62.7	ESE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	
1/2 n...	754.41	25.4	17.20	71.0	NNW	8	—	—	—	32.5	33.1	22.5	—	—	9.87

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 31 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém	759.40	27.5	23.01	84.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Aragem	Bom	32.0	23.5	27.75	—
S. Luis	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza	762.40	29.3	22.50	74.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraço	Bom	40.9	27.0	28.95	—
Natal	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Regular	Variavel	—	—	—	—
Recife	762.08	28.3	21.18	75.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fraço	Variavel	23.6	21.8	25.70	—
Aracajú	763.85	27.5	18.49	67.7	Nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Bom	29.4	25.6	27.50	—
S. Salvador	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NSW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá	765.35	24.5	22.08	97.0	Quasi nublado	Bom	—	NE	Bafagem	Variavel	34.2	24.0	29.10	—
Victoria	—	—	—	—	Limp	Muito bom	—	N	Regular	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto	762.87	28.5	14.39	66.5	Quasi limpo	Bom	—	E	Regular	Bom	26.5	15.5	21.0	—
Juiz de Fera	762.74	23.5	19.87	83.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Regular	Bom	30.0	18.0	24.00	—
Capital	762.59	26.5	19.49	75.7	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Muito fraco	Muito bom	33.1	22.5	27.80	4.1
S. Paulo	762.75	21.6	16.41	88.0	Quasi limpo	Bom	—	E	—	Muito bom	20.3	17.0	18.90	—
Santos	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	S	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Curitiba	762.00	21.4	15.84	83.6	Nublado	Muito claro	—	S	Bafagem	Pessimo	31.6	18.3	21.95	—
Paranáguá	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	NNE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Florianopolis	761.45	24.5	20.81	92.3	Quasi nublado	Incerto	—	S	Aragem	Muito variavel	31.0	23.0	27.00	—
Corrientes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí	—	24.0	21.11	86.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	31.0	21.0	23.00	—
Rio Grande	761.35	23.8	19.64	90.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SE	Bafagem	Muito variavel	27.2	21.8	24.50	—
Cordoba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nora — Na Capital e tempo está ainda bom, mas já há indícios de perturbação atmosférica próxima.

Em Aracajú cahiu um forte aguaceiro na manhã de hoje.
 Em Cuyabá houve hontem á tarde trovoadas do N.
 Em Santos, na madrugada de hoje, houve trovoadas de NW acompanhadas de aguaceiros.
 Em Curitiba, hontem ao amanhecer e no cerrar da noite trovejou forte em varias direcções, cahindo um aguaceiro.
 Em Paranáguá hontem á noite chuveu e trovejou em varias direcções.
 Em Florianopolis chuveu e relampejou hontem á noite.
 A observação com este signal (X) é de hontem. Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 27 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.7	24.1	18.6	83	1.6	NW	0.3	C. CK	
4 h. m....	756.9	23.4	18.1	85	2.0	NW	0.4	CK	
7 h. m....	758.3	23.9	18.0	82	1.6	NW	0.5	C	
10 h. m....	759.9	28.4	18.5	64	1.3	N	0.7	C. CK. SC	
1 h. t....	758.3	26.6	16.3	63	4.2	SE	0.6	C. CK. KN	
4 h. t....	757.4	27.3	15.9	59	6.7	SSE	0.4	CK. C	
7 h. t....	757.3	27.7	16.2	58	2.0	SE	0.2	CK	
10 h. t....	758.3	26.8	18.5	71	6.0	Nulló	0.1	CS	
Médias,...	758.01	26.03	17.51	70.6	2.4		0.4		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 30°4; minimo, ás 7 h. da manhã, 22°0.
 Evaporação em 24 horas: 2^m/m.8.— Ozone: ás 7 h. m. 1; ás 7 h. n. 1.
 Horas de insolação: 7 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 28 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.9	25.3	18.2	76	0.0	Nulló	0.2	C. SC	
4 h. m....	757.4	24.3	17.8	79	0.0	Nulló	0.3	C. CK	
7 h. m....	757.9	24.0	17.0	77	1.6	N	0.3	C. CK	
10 h. m....	758.9	27.5	18.3	67	1.0	NW	0.1	C	
1 h. t....	757.3	31.6	16.0	46	1.0	NNW	0.2	CK	
4 h. t....	756.0	27.3	15.2	56	10.0	SSE	0.2	CK. X	
7 h. t....	757.2	26.4	16.1	63	5.9	SE	0.0	Limpo	
10 h. t....	758.7	25.9	17.6	71	0.0	Nulló	0.0	Limpo	
Médias.....	757.66	26.54	17.03	66.9	2.4	—	0.2	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 32°0; minimo, ás 7 h. da manhã, 23°3.
 Evaporação em 24 horas: 3^m/m.4.— Ozone: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 3.
 Horas de insolação: 10 h. 19 m. 48 s.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.647

Antonio Gonçalves de Carvalho, negociante estabelecido nesta Capital, com fabrica e commercio de calçados á rua Visconde de Itaipua n. 303, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima, adoptada pelo supplicante para distinguir a fabricação do seu calçado, a qual consiste no seguinte: Um oval tendo no centro a palavra *Americano*. A referida marca é applicada em todo e qualque calçado do seu fabrico, impressa na sola e nas etiquetas das caixas, e bem assim usada em outro qualquer mister do seu commercio. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.—Antonio Gonçalves de Carvalho. Achava-se uma estampilha no valor de 300 réis competentemente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.647 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primir exemplar seis mil e seiscentos réis do sello por estampilhas. Rio de Janeiro,

ro, 26 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 30 de março de 1903.....	6.325.939\$179
Idem do dia 31:	
Em papel.....	160.044\$725
Em ouro.....	45.161\$143
	205.205\$68
	6.531.145\$047
Em igual periodo de 902...	5.250.241\$003

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 31 de março de 1903

Interior.....	24.748\$583
Consumo:	
Fumo.....	1.049\$000
Bebidas.....	402\$000

Phosphoros....	29.200\$000	
Calçado.....	1.05\$000	
Perfumarias....	96\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	546\$000	
Conservas.....	50\$000	
Chapéus.....	350\$000	
Tecidos.....	7.000\$000	
Registro.....	56\$000	40.339\$000
Extraordinaria.....		11.446\$412
Depositos.....		28\$000
Renda com applicação especial.....		861\$622
Total.....		77.413\$617
Renda de 2 a 30 de março de 1903.....		1.705.650\$515
Total.....		1.783.064\$132
Em igual periodo de 1902...		1.586.024\$275
Diferença para mais.....		197.039\$857

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1903

Rendimento do mez de março de 1903

	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo...	1.153:205\$948	4.336:175\$600	
Expediente dos generos livres.....		88:158\$420	
Idem das Capatazias.....		40:581\$140	
Armazenagem.....		123:419\$608	
Taxa de estatística.....		10:531\$908	5.751:902\$924
Entrada, sahida e estadia de navios:			
Imposto de pharóes.....	7:120\$000		
Imposto da dóca.....	4:400\$138	125\$280	11:745\$218
Adicionaos.....		8:580\$379	8:500\$379
Interior :			
Renda da Assistencia Publica.....		2:992\$512	
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		265\$900	
Dita do Laboratorio Nacional.....		13:460\$000	
Imposto do sello.....		9\$323	
Dito sobre vencimentos.....		5:054\$50	21:870\$785
Taxas de consumo:			
Em notas :			
Sobre o sal.....		88:609\$950	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	748\$140		
◀ fumo.....	18:077\$625		
◀ bebidas.....	17:133\$200		
◀ calçado.....	1:146\$800		
◀ velas.....	87\$800		
◀ perfumarias....	4:781\$220		
◀ especialidades pharmaceu- ticas.....	5:595\$040		
◀ vinagro.....	832\$510		
◀ couservas.....	14:291\$750		
◀ cartas de jogar.....	3:168\$000		
◀ chapéos.....	2:274\$300		
◀ bengalas.....	586\$400		
◀ tecidos.....	199:877\$700	268:600\$375	357:210\$325
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....		1:953\$811	
Indemnizações.....		\$	1:953\$811
Depositos:			
Diversos.....	220\$000	31:287\$100	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaretos:			
Importação.....	26:541\$250		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo....	9:855\$700	36:396\$950	
Idem para a Intendencia:			
Importação.....	9:092\$365	9:992\$365	77:896\$415
Renda com applicação especial:			
Para fundo de resgate:			
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	7:946\$358		
Renda da typographia o do <i>Boletim da Alfandega</i>	116\$800		
Expediente de 3% das arrematações para consumo.....	336\$732		
Marcacão e animaes..	20\$000		
Venda de uma barca de vigia.....	2:350\$000		
Para fundo de garantia:			
Quota de 5% ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	238:301\$487		298:971\$377
Total:	1.453:347\$373	5.076:783\$861	6.530:131\$234
Em ouro.....	1.453:347\$373		
Em papel.....		5.076:783\$861	
Total geral.....	6.530:131\$234		

Segunda secção, 31 de março de 1903.— O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.
— O escripturario, Nicoláo J. B. Olivieri.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José do Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em sessão do conregação hoje realizada, foi approvada a seguinte constituição das mesas que devem funcionar na presente época de exames, que comecarão no dia 2 de abril, pelas provas ecriptas das cadeiras:

EXAMES PARA ADMISSÃO

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea e algebra superior

- Dr. Antonio Ennes de Souza.
- Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.
- Dr. Jorge Valdearó de Lossio e Seiblitz.
- Desenho geometrico e elementar*
- Dr. José Antonio Murtinho.
- Capitão Delfim da Câmara.
- Engenheiro José Pereira da Graça Couto.

EXAMES DOS DIVERSOS CURSOS

Calculo

- Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.
- Dr. Eugéno Tisserandot.
- Engenheiro Otto de Alencar Silva.

Geometria descriptiva

- Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
- Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.

Dr. Jorge Valdearó de Lossio e Seiblitz.

Physica

- Dr. Arthur Getulio das Neves.
- Engenheiro Otto de Alencar Silva.
- Dr. Eugéno Tisserandot.

Desenho de aguadas

Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita.

Engenheiro José Pereira da Graça Couto.

Mecanica racional

- Dr. Licinio Athanasio Cardoso.
- Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.
- Dr. Francisco Ferreira Braga.

Topographia

- Dr. Henrique Augusto Kingston.
- Dr. Joaquim Galbino Pimentel.
- Engenheiro Otto de Alencar Silva.
- Chimica inorganica, organica e industrial*
- Dr. Arthur Getulio das Neves.
- Dr. Luiz de Carvalho e Mello.
- Dr. Danie Henninger.

Desenho topographico

Engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita.

Engenheiro José Pereira da Graça Couto.
Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Astronomia e geodesia

- Dr. Joaquim Galbino Pimentel.
- Dr. Henrique Augusto Kingston.
- Engenheiro Otto de Alencar Silva.

Mecanica applicada

- Dr. Licinio Athanasio Cardoso.
- Dr. Francisco Ferreira Braga.
- Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.

Mineralogia e geologia

Dr. Oscar Nerval de G u êa.
Dr. Luiz de Carvalho e Mello.
Bacharel João Fulgencio de Lima Mindeiro.

Desenho de cartas geodesicas e de mecanismos
Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Bacharel Alcino José Chavantes.
Engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita.

Construcção

- Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
- Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
- Dr. Jorge Valdearó de Lossio e Seiblitz.

Hydraulica

- Dr. João Felipe Pereira.
- Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
- Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.

Estradas

Dr. Antonio de Paula Freitas.
Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria.

Economia politica

Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
Dr. José Agostinho dos Reis.
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Architectura

Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria.
Dr. Antonio de Paula Freitas.
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitiz.

Machinas

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
Dr. João Felipe Pereira.
Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.

Portos de mar

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.
Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Direito

Dr. José Agostinho dos Reis.
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.
Dr. Manoel Timotheo da Costa.
Desenhos dos dois annos do curso de engen-
nharia civil

Engenheiro Alfredo de Paula Freitas.
Engenheiro Pedro Fernandes Vianna da
Silva.
Engenheiro Heitor Sayão de Bustamante.

Botanica

Dr. Wencesláu Alves Leite de Oliveira
Bello.
Dr. José Antonio Murтинho.
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

Zoologia

Dr. Joaquim Duarte Murтинho.
Dr. Wencesláu Alves Leite de Oliveira
Bello.
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

Zootecnia

Dr. José Antonio Murтинho.
Dr. Wencesláu Alves Leite de Oliveira
Bello.
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

Physica industrial

Dr. Eugéne Tisserandot.
Dr. Antonio Ennes da Souza.
Bacharel João Fulgencio de Lima Miudello.

Desenho organographico

Capitão Delfim da Camara.
Bacharel Alcino José Chavantes.
Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.

EXERCICIOS PRATICOS**Curso fundamental**

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.
Dr. José Agostinho dos Reis.
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

De estradas

Dr. Antonio de Paula Freitas.
Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.
Dr. João Felipe Pereira.

De hydraulica

Dr. João Felipe Pereira.
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitiz.
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.

De machinas

Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
Dr. Francisco Ferreira Braga.

Nota—Nos exames para obtenção de título de agrimensor funcionarão as mesas de materias similares do curso fundamental, o

nos exercicios praticos do curso de agronomia as mesmas mesas das respectivas cadeiras.

Secretaria da Escola Polytechnica, 31 de março de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO

- 1 Salustiano Borges Moreira.
- 2 Seraphim Barbosa Ribeiro.
- 3 Gentil Moreira Marcondes.
- 4 Edgard de Medeiros Calcagno.
- 5 Jayme Lopes da Silva.
- 6 Nicláo Krug.
- 7 Octavio Severo Castão.
- 8 Helio Zamith.
- 9 Mario Zesferino Barroso.
- 10 Amilcar Zesferino Barroso.
- 11 Benedicto de Castro Moreira.
- 12 Mario de Castro Moreira.
- 13 Benedicto Froscolo de Oliveira.
- 14 José Coelho Pereira Netto.
- 15 José Antonio Fortes Netto.
- 16 Jorge Luiz Noceli.
- 17 José Augusto do Nascimento.
- 18 Armando Corbentes Souto Maior.
- 19 Antonio Carlos de Araujo Machado.
- 20 Acilio Borges de Araujo.
- 21 Alcides de Barros e Vasconcellos.
- 22 José Barbosa dos Santos Netto.
- 23 Luiz Maciel do Nascimento.
- 24 Alberto Rodrigues Fortes.
- 25 Nelson Accioly de Vasconcellos.
- 26 Basilio Washington Ferreira.
- 27 Jonas Cunha.
- 28 Romeu Ribeiro.
- 29 Alceu Amoroso Costa.
- 30 João Antonio de Menezes Calvet.
- 31 Oswaldo Garcia.
- 32 Dirceu de Almeida Valle e Silva.
- 33 Joaquim Alvarés de Azevedo Junior.
- 34 Carlos Maigre Ferreira de Gama Junior.
- 35 Walfredo Lopes Cardim.
- 36 Alfredo Camargo.
- 37 José Carlos Bittencourt Nascentes.
- 38 Edmundo Williams Muniz Barreto.
- 39 Guido Luiz Dou te.
- 40 Frederico Moraes Niemeyer.
- 41 Renato Fernandes.
- 42 Euclydes Gomes da Silva.
- 43 Luiz Ferreira de Moura Brito.
- 44 Oswaldo Soares Vieira Machado.
- 45 João Antonio Lopes de Castro Torres.
- 46 José Domingues Lopes de Castro Torres.
- 47 Alfredo de Mattos Paranhos.
- 48 Thomé Torres da Silva Reis.
- 49 Octavio Franco Werneck Machado.
- 50 Heitor Barroso de Sequiera.
- 51 Jayme Vieira da Motta.
- 52 Henrique Vieira Braga.
- 53 Luz Florindo Vieira Guimarães.
- 54 Alvaro Apocalyp-e.
- 55 Tourville Sadok de Freitas.
- 56 Alberto Francisco de Azevedo.
- 57 João Moreira Rêga.
- 58 Francisco Bernarmino de Senna Junior.
- 59 Joaquim Antonio Cordovil Maurity.
- 60 Antonio Cerqueira de Mello Junior.
- 61 Gentil Isaias de Oliveira.
- 62 Reinoldo Fruta de Andrade Pinto.
- 63 Chrysolito Chaves de Gsmão.
- 64 Humberto Chaves de Gsmão.
- 65 Acrisio Pereira de Figueiredo.
- 66 Emilio da Fonseca e Souza.
- 67 Pedro Norberto dos Reis Filho.
- 68 Synesio Moura.
- 69 João Baptista Pereira Pedreira.
- 70 Galdino Rocha.
- 71 Raul Costa.
- 72 Balbino da França Ribeiro.
- 73 Victor Simões Corrêa.
- 74 Mario de Brito.
- 75 Augusto Pinto Bastos.
- 76 Albino Ferreira Serpa.
- 77 João Baptista de Aguiar.

- 78 José da Silva Ribeiro.
- 79 Nestor Dionysio de Macedo.
- 80 Julio Kahl.
- 81 Euclydes Des'andes.
- 82 Euclydes de Faria Lobo Vianna.
- 83 Orlando Eduardo Ferreira.
- 84 Agostinho Octavio Ferreirau.
- 85 Juvenal Moreira Maia.
- 86 Sylvio de Freitas-Oliveira.
- 87 Mario José da Cunha.
- 88 João Monteiro de Barros.
- 89 Raul Bittencourt dos Santos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de março de 1903.—Paulo Tavares, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional**MATRICULAS**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 14 do corrente devem os candidatos apresentar seus requerimentos para matricula.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1903.—Paulo Tavares, secretario.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 1 e 2 do proximo mez de abril, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo, 1ª e 2ª épocas, os alumnos de 1902 que não o fizeram em dezembro ultimo por motivo justificado e os que requereram para melhorar a nota que obtiveram no exame daquelle materia no referido mez de dezembro.

Nos dias 3 e 4, ás horas acima indicadas, serão chamados a dar provas de solfejo, os candidatos á admissão neste curso, de canto a solo, de instrumentos e de harmonia.

As listas de chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 31 de março de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1903

Presidente interino, Torres—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, que assumiu o exercicio daquelle cargo no dia 14 do corrente, no impedimento, por molestia participada, do presidente effectivo Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Iguassu, coronel Goulart, Borges e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O exp'iente constou de:

Officio datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretoras, remettendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretos nos dias 7 a 13 do corrente. —Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Carlos Carvalho, actualmente Carlos de Almeida Carvalho, para annotar-se esta alteração da seu nome na carta de sua matricula de commerciante e no registro respectivo.—Deferido.

De Tito Vespasiano Cabral, socio da firma Moréno Borlido & Comp., para ser admittido á matricula de commerciante. — Passe-se carta de matricula.

De Albano de Souza & Tavares, para o registro da marca que distingue o seu producto *Gazosa Lisboa*. — Deferido.

De Martins Sampaio & Castro, Teixeira do Castro & Comp., Gomes de Castro & Irmão, Rodrigues Faria & Comp., Rezendo, Lopes & Pinto e J. Casquilho & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De José Trotte de Brito & Comp., para ser archivado o instrumento da prorrogação do prazo do seu contracto social por tempo indeterminado. — Deferido.

De Alfredo Elizario de Carvalho, socio da firma Carvalho, Giffoni & Comp., para ser archivado o distracto parcial da dita firma pelas retiradas dos socios Francisco Antonio Giffoni e Joaquim de Frias Vasconcellos Gonzaga. — Deferido.

De Gonçalves, Irmão & Velasco, anteriormente Gonçalves & Irmão, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissão de Anisio Salathiel de Velasco, na qualidade de socio solidario. — Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma.

De Gastão Bandeira para ser archivado o distracto social da firma Bandeira & Bravo, composta do requerente e de Miguel Maria Bravo. — Deferido.

De J. Campos & Montanari, M. Corrêa & Paz e Casquilho & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Anacleto Firmo de Moura, Mello Loureiro, A. Cunha & Comp., Barbosa & Alves, Campos & Malheiros, Maranhão & Comp., Pereira da Silva & Comp. e Santos Macario & Irmão, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De M. A. Soares & C. mp., para a inscripção de sua firma no registro — Modifiquem a firma commercial, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, por haver outra identica, estabelecida na rua General Podra n. 95 e registrada em 22 de outubro de 1891.

De Ribeiro & Costa, para a inscripção de sua firma no registro. — Não tem lugar, á vista da disposição do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, por ser a firma dos requerentes identica a outra, estabelecida na rua do Hospicio n. 187 e registrada em 29 de abril de 1897.

De Monteiro & Torres, para serem transferidos os seus livros em branco *Diario e Copiador* á nova firma, que adoptaram, Monteiro, Torres & Silva. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de março de 1903. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

SESSÃO EM 19 DE MARÇO DE 1903

Presidente interino, Torres — Secretário, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Borges e major Couto, o suplente Cabral e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officios :

De 3 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Nabuco de Abreu, communicando a rehabilitação do commerciante fallido Francisco de Portugal Marroca. — Mandou-se annotar a cessação dos effeitos da fallencia e fazer as devidas communicações.

De 14 do corrente, do juiz da mesma camara, Dr. Enâs Galvão, communicando a abertura da fallencia do commerciante Francisco Pinto Côrtes, estabelecido na praça Tiradentes n. 28 B. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Raquerimentos:

De Bento Manoel de Carrazedo Junior, para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria. — Deferido.

De Zenha, Ramos & Comp., para o registro da marca de seus phosphoros « Merceteiros ». — Deferido.

De Manoel Soares Ferreira, para o registro da marca que distingue os productos da sua Tinturaria Fluminense do Pavão. — Deferido.

De J. Rodrigues da Cruz & Comp., para o registro da marca que distingue os blocks de sua folhinha sul-americana. — Deferido.

Da *Société Menier*, com sede em Paris, para novo registro da marca do seu chocolate. — Deferido.

De Henry Rogers Sons & Comp., estabelecidos em Wolverhampton, Inglaterra, para novo registro da marca Pogasus, que distingue os seus artigos de cutelaria e outros. — Deferido.

De J. L. Martins e da Companhia de Acelos, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.535 e 3.536. — Deferidos.

De Augusto Ribeiro para o deposito da marca, que distingue os productos de sua Drogaria Barros, registrada na Junta Commercial de S. Salvador. — Deferido.

De José Caruso para o deposito das marcas dos seus cigarros Castro Alves e Deliciosos, registradas na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De L. Nephtaly Antunes para o deposito da marca, que distingue os productos da sua charutaria Casa Havana, registrada na mesma junta. — Deferido.

De Brito & Comp. para o deposito da marca dos seus phosphoros Minerva registrada na mesma junta. — Deferido.

De Marques & Filho, Philipp Kallmbach & Comp., Alfredo de Carvalho & Comp., Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., Nunes dos Santos & Comp., Felício e Lima, King, Ferreira & Comp., Arêis & Irmão, Rolim's Pinto & Baptista, Almeida & Maranhães e Henriques da Almeida & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Horacio, Irmão, Silveira & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela retirada dos socios Ignacio Gonçalves Teixeira e Leolino Rodrigues Fróes Junior. — Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma, ora substituida pela de Horacio, irmão & Comp.

De J. Alves de Souza & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração da clausula 6ª do seu contracto social. — Deferido.

De Alves Bastos & Almeida, Filgueira & Canedo, Gonçalves & Pereira, L. de Souza & Pazos, Nunes dos Santos & Comp. e Teixeira & Alves, para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Manoel Teixeira Duarte Branlão, Noé Pinto de Almeida, Alberto Cobêre & Comp., Alfredo de Carvalho & Comp., Almeida Oliveira & Comp., Gonçalves & Irmão, José Luiz Estives & Comp., Marcelino Rodrigues & Comp., Marroca, Gonçalves & Comp., Marquês & Filho, Moraes & Corrêa, Nunes dos Santos & Comp., Oliveira, Almeida & Comp.; Oscar & Rocha e Rodrigues & Almeida para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Valente & Pinto, para o registro complementar da sua firma em relação ao socio Manoel Domingues da Silva Valente. — Deferido.

De Mmo. Montanari (Joaquina Montanari), para o registro de sua firma. — Complete a declaração com a assignatura e o reconhecimento da firma commercial do requerente.

De Pedrosa, Monteiro & Comp., para o registro de sua firma. — Regularizem a declaração para o registro da firma por não conter a data do archivamento do contracto social, como exige o art. 11, letra g do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Joaquim José Fernandes, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguil-a de outra identica, registrada em 10 de agosto de 1891, com estabelecimentos nas ruas Senador Euzébio n. 124 e General Podra n. 89.

De M. Marques Mondes, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguil-a de outra identica, estabelecida na rua da Quitanda n. 124 e registrada em 19 de junho de 1899.

De Antonio Bernardo de Almeida, para ser transferido o *Diario* em branco de Antonio de Almeida & Irmão á nova firma Rodrigues & Almeida. — Deferido.

De Marcolino Rodrigues & Comp., para lhes ser transferido o *Copiador* em branco da firma individual do seu socio Marcolino Rodrigues. — Deferido, cancellando-se o registro da firma proprietaria do livro.

De Costa Gaspar & Comp., para lhes ser transferido o *Diario* em branco da firma antecessora e identica. — Não pôde ser concedida a transferencia, sem que a firma requerente faça a sua inscripção no registro.

— Mandou-se remetter á Associação Commercial, para que se sirva informar nos termos do art. 218 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1890, o requerimento de A. Thun pedindo atestado de uso commercial desta praça sobre a cobrança do frete de transporte de mercaderias em saveiros da estação Maritima da Estrada de Ferro Central para a Ilha de Santa Barbara, permanencia na dita ilha e transporte subsequente para bordo dos vapores que o exportam.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de março de 1903. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA

Publico, de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occorrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos effeitos:

Promoções

Por decretos de 9 do corrente mez, foram promovidos:

1º batalhão de infantaria

4ª companhia — A capitão, o tenente Bonifacio José de Sant'Anna.

5º batalhão de infantaria

4ª companhia — A capitão, o tenente Martinho José Gonçalves.

Nomeações

Por decretos de 9 do corrente mez, foram nomeados:

1º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, Francisco José de Barcellos.

3º batalhão da reserva

2ª companhia — Alferes, José Maria da Silva Couto.

Transferencias

Por decretos de 9 do corrente mez, foram transferidos:

O tenente Felisberto Gonçalves da Cunha, da 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria, para a 3ª companhia do 3º batalhão da mesma arma.

O tenente Joaquim Roque Pedro de Alcantara, do cargo de secretario do 1º batalhão de infantaria, para a 3ª companhia do mesmo corpo.

O alferes Rodolpho Boyd, da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria, para a 3ª companhia do 8º batalhão da mesma arma.

O alferes João de Magalhães Passos, da 1ª companhia do 14º batalhão de infantaria para a 4ª companhia do 8º batalhão da mesma arma.

O capitão Manoel Nogueira de Oliveira Junior, do cargo de ajudante do 15º batalhão de infantaria, para o 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria.

O capitão Gervasio Coutinho Souto Maior, da 4ª companhia do 14º de infantaria, para o 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria.

O alferes Tito da Gávêa, da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria.

O tenente Basílio Pereira dos Santos da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria para o 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria.

O tenente Antonio Manoel de Sant'Anna, do cargo de quartel-mestre do 14º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria.

Aggregação

Por decreto de 9 de fevereiro ultimo, foi mandado aggregar ao 2º batalhão de infantaria, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, o tenente Joaquim Gaia. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior interino.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 19 de março de 1903.

ORDEN DO DIA N. 138

Publico, de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos efeitos:

Officiaes transferidos

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi dirigido ao Sr. general commandante superior o seguinte aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—N. 383—Capital Federal, 12 de março de 1903.

Em solução ao officio n. 789, de 11 de fevereiro ultimo, em que propuzestes que fossem privados dos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente Manoel Augusto Mello Rego e os alferes José Antonio da Silva Moderno e Manoel Saavedra Durão, todos do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional sob vosso commando, por terem deixado de se apresentar a respectivo corpo, dentro do prazo legal, com as suas patentes devidamente apostilladas, por efeito das transferencias que lhes foram decretadas, declaravos, para os devidos efeitos e fins convenientes, que a penalidade estatuida no artigo 65, § 1º, da citada lei, e a que vos referis, só é applicavel aos officiaes, nomeados ou promovidos, que, tendo de pagar as respectivas patentes, apresentar-se fardados o promptos para o serviço, prestar o necessario compromisso o assumir o exercicio de seus postos, não o fizeram no prazo legal, porque, nessa hypothese, não estando reconhecidos, não adquiriram o direito de vitaliciedade, que lhes é garantido pelo art. 60 da lei citada.

A privação do posto de um official, depois de ter este assumido o respectivo exercicio, só pôde ter lugar nos casos restrictos dos arts. 65, §§ 2º e 3º, 66, §§ 1º e 2º, e 99 e seus paragraphos, da alludida lei, observadas as formalidades legais.

Tratando-se, porém, de transferencia dentro do mesmo corpo ou de um corpo para outro, e que só pôde referir-se a official em effectivo exercicio, a falta de apostilla na patente não importa na privação do posto do official remisso, mas sim na sua punição disciplinar, por constituir essa falta uma transgressão das regras do serviço, passivel das penas estatuidas no art. 97 da mesma lei.

Em tres condições, o commandante a cujo corpo pertencer o official transferido, deverá ordenar a este que se lhe apresente dentro de certo prazo, nunca menor de 30 dias, munido de sua patente apostillada para os devidos assentamentos.

Não cumprida pelo official essa d terminação, o commandante do corpo lançará mão dos meios que a lei lhe faculta para punir os seus subordinados, remissos ou desiduosos, prendendo-o e levando o facto ao conhecimento do commandante superior, para que este, por seu turno, ordene as demais providencias que no caso couberem, repetindo-se essa punição tantas vezes quantas forem as ordens recebidas e não cumpridas pelo official para apresentação de sua patente devidamente apostillada.

Si o official, apesar de assim punido não houver feito apostillar a respectiva patente e deixar de comparecer ao quartel do seu corpo, o commandante, passado o prazo de seis mezes, considerá-o ha ausente para os efeitos do art. 65, § 3º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, combinado com as disposições do decreto n. 3.515, de 25 de novembro de 1855.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra*. — Sr. general commandante superior da guarda nacional desta Capital.

Ajudante de corpo

Por acto do commando superior, de hontem datado, foi approvada a designação do alferes José Henrique dos Santos Oliveira, feita pelo commandante do 6º batalhão de infantaria, para exercer interinamente o cargo de ajudante do mesmo batalhão.

Licença

Por acto do commando superior datado de 9 do corrente e devidamente averbado da Recebedoria desta Capital, nestes dias, foram concedidos quatro mezes de licença ao commandante do 8º batalhão de infantaria tenente-coronel Antonio Firmo de Moura, para tratar de negocios de seu interesse dentro do Districto Federal.

Arrecadação

Conforme communicou o commandante do 6º batalhão de infantaria em officio n. 1, de 15 do corrente, passou a funcionar no predio da rua dos Arcos n. 42 a arrecadação daquelle batalhão.

Requerimento despachado

Julio Francisco de Sant'Anna.—Declare o requerente o fim para que pede a sua fé de officio. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior interino.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 22 de março de 1903.

ORDEN DO DIA N. 139

Publico, de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições

e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos efeitos:

Promoção

Por decreto de 16 do corrente, foi promovido:

1º regimento de artilharia de campanha Estado-maior—A. major-fiscal, o capitão Frederico Gracie.

Nomeação

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado:

2ª brigada de infantaria Estado-maior—Ajudante de ordens, o capitão Antonio Moreira Pacheco.

Aggregação

Por decreto de 16 do corrente, foi mandado a aggregar ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o capitão Coriolano Martins, conforme requereu.

Privação de posto

Por decreto de 16 do corrente, foi privado do posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia de posição Antonio de Araujo Lima Macedo.

Commando de corpo

Em 20 do corrente mez, passou a commandar interinamente o 8º batalhão de infantaria o respectivo major fiscal Raul Pedreira de Cerqueira, no impellimento do tenente coronel Antonio Firmo de Moura, que entrou no gozo da licença que ultimamente lhe foi concedida.

Fiscalização de corpo

Conforme communicou o commandante interino do 8º batalhão de infantaria, em officio n. 8, de 20 do corrente, na mesma data passou a exercer as funcções de fiscal interino do mesmo batalhão, o capitão Manoel Lavrador Filho.

Ajudante de corpo

Por acto do commando superior de 21 do corrente, foi approvada a designação do alferes Antonio Martins Pereira, feita pelo commandante interino do 8º batalhão de infantaria, para exercer interinamente as funcções de ajudante do referido batalhão. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado maior interino.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 30 de março de 1903.

ORDEN DO DIA N. 140

Publico de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos efeitos:

Promoção

Por decreto de 23 do corrente, foi promovido:

10º batalhão de infantaria

1ª companhia — Ao posto de tenente, o alferes Alberto da Costa Braga.

Mudança para fóra do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 27 do corrente, sob n. 470, foi autorizado o Sr. general commandante superior, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança, conformo requereu, para o Estado do Paraná, onde pretende fixar residencia, ao capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Carlos Ferreira Piquet.

F. Ilciment

Em officio n. 296, de 14 do corrente, participou o commando da brigada de artilharia haver fallecido, no dia 12 tambem do corrente, o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição Fernando Maximo de Souza.

Quartel General do Comman lo Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 13 de março de 1903.—*Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior inter.no.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompunhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceito perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não exarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de: 46:05\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega; 3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda; 4:664\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e acceitas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro fiscal.

Por occasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incurrer, o proponente acceito depositará em dinheiro ou apolicea da divida publica, no Thesouro

Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, se não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de encetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega será restituída depois de concluidas as obras e acceitas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903.—*Luis Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 218 do regulamento anexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido commissario de 4ª classe da Armada José Theodoro Guimarães, para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação desta, recolherem aos cofres do Thesouro Federal a importância de 240\$17, alcance verificado nas contas dequelle responsavel, do periodo de 10 de junho de 1891 a 22 de março de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Varioca*, a cujo pagamento foram condemnados por accordo deste tribunal de 27 de fevereiro ultimo.

Terceria Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903.—*João Xavier Praxedes Medella*, sub-director.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 115 do regulamento anexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel da armada Herculano Ramos, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação desta, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 264\$185 réis verificado em suas contas do periodo de 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, tempo em que serviu na canhoneira *Camocim*, como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificadas as decisões proferidas, sejam interlocutorias e definitivas, sob pena de averca.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1903.—*João Xavier Praxedes Medella*, sub-director.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta na relação *intra*, a cujo pagamento foram condemnados por accordões exarados nos respectivos processos em 27 de fevereiro proximo findo:

Nome e qualidade dos responsaveis—Periodo da responsabilidade — Alcançe

Elmundo Victor Maciel, commissario de 4ª classe, embarcado no patacho <i>Guararapes</i> , de 1 de agosto de 1889 a 31 de julho de 1891.....	89\$418
Prudencio José dos Santos, pharmaceutico de 3ª classe, encarregado da Enfermaria de Boriberi em Copacabana, de 7 de janeiro de 1882 a 11 de maio de 1893...	6\$330
Ernesto Gomes Alcoforado, pharmaceutico de 4ª classe, no <i>Iquidaban</i> , de 14 de abril de 1890 a 11 de maio de 1891.....	30\$367
O mesmo, quando embarcado no cruzador <i>Benjamin Constant</i> , de 12 de abril de 1897 a 2 de abril de 1898.....	3\$000

Terceria Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903.—*João Xavier Praxedes Medella*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTOS DOS TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS N. 100, NA PRAIA DA MORTA, EM JURUJUBA, CUJA TRANSFERENCIA DE POSSE FOI REQUERIDA POR ADRIANO CORRÊA BANDEIRA E PERTENCIAM Á COMPANHIA DE CAL MADREPORA

De conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1898, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou provas que possuirem, contrarios ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, tudo o qual não se attendorá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de março de 1903.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que a partir do amanhã, 1 de abril, pagam-se os juros das apoliceas do emprestimo nacional de 1868,6 % ouro, relativos ao 6º semestre.

Caixa de Amortização, 31 de março de 1903.—*O 3º escripturario, P. Pyrrho*.

Quarto Districto Militar

Tendo o Sr. Antero Ferreira de Avila declarado não poder assignar o contracto para o fornecimento de animaes aos corpos deste districto, para o que foi convidado, por ter sido a sua proposta classificada em primeiro lugar na concorrência, havendo neste quartel general no dia 7 de fevereiro ultimo, manada S. Ex. o Sr. general commandante do districto, em obediencia aos termos do aviso n. 173 do Ministerio da Guerra,

tornar publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de abril, ao meio dia, na seccão de material deste districto, serão recebidas as propostas que forem apresentadas para a compra de 214 cavallos e 43 eguas, de accordo com as clausulas seguintes:

1.ª Somente serão recebidos animaes de pelo uniforme, sendo portanto recusados os de bello tubião, bragados e identicos.

2.ª Os animaes deverão ter pelo menos 1.ª de altura, de solo a cernelha ou alto das cruces, sendo que as eguas deverão ser proprias ao serviço de tração.

3.ª Os animaes serão entregues nesta Capital e no local previamente indicado por este districto. Isto dentro do prazo improrogavel de 90 dias, a contar da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme melhor parecer ao Exm. Sr. general commandante do districto.

4.ª Os animaes apresentados deverão vir gordos e saos, devendo ter de 4 a 7 annos de idade.

5.ª Os cavallos deverão estar manços e certos de reoda e as eguas cabresteando bem.

6.ª Os licitantes deverão declarar em suas propostas sujeitarem-se ás seguintes condições pecuniarias:

a) fazerem dous depositos na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, um de 1.000\$ antes da apresentação das propostas, para garantia da assignatura do contracto, outro de 8.000\$ para garantia da execução do contracto que for assignado;

b) reconhecerem como perdidas, em beneficio da Fazenda Nacional, as importancias desses depositos, si, tendo sido preferidos, não comparecerem para a assignatura do contracto ou si, depois de assignado, não forem cumpridas todas as suas clausulas;

c) pagarem se lo proporcional correspondente á importancia total do fornecimento.

d) pagarem 15% sobre o preço de cada animal não entregue no prazo estipulado.

7.ª Os animaes recusados pela commissão de exame serão considerados como não tendo sido apresentados.

8.ª As propostas devem ser apresentadas em duas vias, a primeira estampilhada, escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras.

Quartel General do Commando do 4.º Districto Militar, Capital Federal, 30 de março de 1903. — Capitão *Raymundo Pinto Seidl*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do presente edital, esta directoria recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo esclarados, e de accordo com os esclarecimentos que serão dados pela Contadoria Geral.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada e devem ser escriptas a tinta preta, não podendo conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Devem ser selladas com estampilhas federaes de a cord, com a lã de sello em vigor e as que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados, cumprirem as prescripções daquelle lei, immediatamente após a abertura das propostas.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo das mesmas.

A Contadoria Geral fornecerá aos senhores proponentes todos os esclarecimentos precisos.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os senhores proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazer-se representados por procuradores idoneos.

Os objectos são os seguintes:
Dous carrinhos de madeira;

Um burbau-ministre de vinhatico com gavetas;

Duas secretarias de vinhatico.

Sub-Directoria dos Correios, 24 de março de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Directoria Geral dos Correios

O Sr. Frederico Rickett é convidado a comparecer ao gabinete do sub-director dos Correios, das 10 1/2 horas da dita ás 3 1/2 da tarde, a fim de receber uma carta registrada que contém um vale postal cujo pagamento requereu em data de 26 de setembro ultimo.

Directoria Geral dos Correios, 31 de março de 1903. — O sub-director, *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CATRAIA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 13 de abril, a 1 hora da tarde serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para o fornecimento de uma catraia, em bom estado de conservação e de construcção solida, com capacidade para 45 toneladas aproximadamente, e com as seguintes dimensões, no minimo: 18 metros de comprimento e 4m50 de largura de bocca.

Cada proponente se obrigará, caso seja aceita a respectiva proposta, a entregar a catraia no prazo de 15 dias da data da accepção da proposta, com o castello de proa perfectamente resistente e tendo 2m50 de comprimento, segundo o eixo da embarcação.

A extremidade do e' trado do mesmo castello será protegida por um travessão de madeira de lei, amarrando a embarcação pelas cavernas correspondentes.

Si a catraia tiver dous travessões de amarração, deverá o de proa ser alçado de 9m80 a contar dos bordos, sem prejuizo da segurança da embarcação, sendo o reforço das cavernas correspondentes solidamente feito. No caso de um só travessão, será neste feita a alteração acima.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço por extenso e em algarismos e ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado. Não serão tomadas em consideração as que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem previa caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provendo esse deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, a 1 hora da tarde do dia 14 de abril, serão as propostas abertas e devidamente rubricadas para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restitução da quantia caucionada, que, nessa hypothese, revertirá em favor da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1903. — *Euclides Barroso*, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de abril, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento de 50.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

15.000 da 2.ª 65x0,220x0,14 para conservação ordinaria da linha.

15.000 idem idem, idem (alargamento de bitola de Lafayette a Gagé).

10.000 de 1.ª 65x0,18x0,13 idem.

10.000 idem idem, para prolongamento além de Silva Xavier.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

1.ª classe—Aroeira do sertão, brazil, canella capitão mór, canella prego, canella preta, canella sassafráz, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá rosa, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

2.ª classe—Angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú ipê una, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, merindiba oiti, oleo jatohy, peroba amarella, supucahy vermelho e turqman.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Silva Xavier, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Os dormentes serão perfectamente saos, de quinze vivas e isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de seccão rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfectamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes para fornecimento deste material, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5.ª divisão, em S.º Diogo.

Os dormentes serão depositados por classes á margem da linha e na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados do pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5.ª divisão.

O marçador é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para o fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Fim do prazo estipulado e si dentro dos 30 dias que se seguirem o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por m.º de atraso.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, deverão mencionar:

1º, a procedência e lugar de onde serão retirados os dormientes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeira que fornecerá em maior quantidade;

3º, o preço por classe e por dezena de dormientes depositados dentro das cercas da estrada;

4º, modo pelo qual será feita a caução;

5º, quantidade que será fornecida por vez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento total.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes de dormientes.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas referidas « Condições geraes », que farão parte integrante de todos os contractos.

Secretaria na Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1903.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação, com o prazo de 30 dias, para sciencia dos interessados, do pedido de reabilitação de fallencia, feito por José Lino Pinheiro Valle, socio da firma Pinheiro, Valle & Oliveira.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Lino Pinheiro Valle me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial.—José Lino Pinheiro Valle vem requerer a sua reabilitação, como socio fallido da firma Pinheiro, Valle & Oliveira, nos termos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Em vista dos documentos juntos expõe: O supplicante era socio solidario da referida firma, cuja fallencia, tendo sido decretada, accarretou a do supplicante (lei n. 859 c.tada, art. 80); e os dous outros socios offerece em concordata, que, aceita, foi homologada, passando em julgado a respectiva sentença. *Ipsa facto*, cessaram as responsabilidades do supplicante para com os credores da firma, sendo aos concordatarios entregue a massa para liquidar, sendo seus todos os commodos e encommodos (lei cit., art. 83, § 2º). Embo'a fosse rescindida a mesma concordata, tal rescisão não affecta ao supplicante e somente aos concordatarios. Nestes termos, estando o supplicante livre de qualquer culpa e pena, pe'a V. Ex. que, conforme o art. 94 da lei citada, seja publicada por edital esta petição e pela imprensa, e que, ouvido o Dr. curador das massas e paga a taxa judiciaria, seja julgada a requerida reabilitação e publicada na forma do art. 96 da lei citada. Pede deferimento. Rio, 19 de março de 1903.—O advogado, Manuel da Silva Mafra. (Estava sellada.) Despacho: A. Expeçam-se os editaes, proseguindo-se, dali em diante, nos demais termos do processo. Rio, 24 de março de 1903.—E. Galvão. Em virtude de que se passou o presente edital de publicação, com o prazo de 30 dias, para sciencia dos interessados, do pedido de reabilitação de fallencia feito por José Lino Pinheiro Valle, socio da firma Pinheiro, Valle & Oliveira. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido levará a competente cartella para ser junta aos autos. Dado e lido no Districto Federal do Rio de Janeiro aos 4 de março de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subservei.—Enéas Galvão.

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a quem este vir e interessar possa, que as audiencias deste juizo terão lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ás 11 horas da manhã, nos dias uteis, á rua Visconde de Inhaúma n. 89, sobrado, a contar do proximo mez de abril do corrente anno. E para constar mandei passar o presente edital, que vai assignado por mim e subscripto por José Candido de Barros, escrivão do meu cargo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de março de 1903. Eu, José Candido de Barros, o subservei.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Avelino Emydio Peres tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 31 de março de 1903. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subservei.—Virgilio de Sá Pereira.

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual a ré Feliciano Maria da Conceição tem de ser processada como incurso nas penas do art. 303 Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada, nem d'ella haver noticia, a cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgada, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar á dita accusada mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 31 de março de 1903. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subservei.—Virgilio de Sá Pereira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
• Pariz.....	4792	4795
• Hamburgo.....	4978	4982
• Italia.....	—	4737
• Portugal.....	—	4365
• Nova York.....	—	4125
Ouro nacional em vales, por 1000	—	24283

Apolices geraes de 5 %, miudas	945\$000
Ditas idem de 5 % de 1:000\$..	966\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	984\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	985\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:019\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	182\$000
Banco da Republica do Brazil...	385\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	40\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil.....	61\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	200\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituna, 1ª serie.....	69\$500
Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 %.....	214\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 31 de março de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 30 DE MARÇO DE 1903

Assucar branco, 2º jacto, da Bahia, 430 réis por kilo.	
Dito idem crystal de Pernambuco, 440 réis idem.	
Dito idem idem amarello e mascavinho em lote de Pernambuco, 345 réis idem.	
Café typo n. 6, 4\$630 a 4\$698 por 10 kilos.	
Dito idem n. 7, 4\$357 idem.	
Dito idem n. 8, 4\$017 a 4\$085 idem.	
Dito idem n. 9, 3\$513 idem.	
Forelo do Moinho Fluminense, 3\$200 por sacco de 10 kilos.	
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 00 e 0, 19\$ a 24\$, por 2/2 sacco.	
Rio de Janeiro, 31 de março de 1903.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 31 DE MARÇO DE 1903

Renda do hoje.....	12:232\$856
Receita geral deste mez....	658:211\$469

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.805—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho para cosinhar economicamente e rapidamente os alimentos submettidos á ebullicão. Invenção de Louis Joseph Renoy, industrial, residente em Auch, França

Este aparelho serve para cosinhar alimentos, conservas, concentração de molhos etc.; em vasilha fechada, combinado com dispositivo refrigerante, tudo disposto de tal maneira:

1º, que a temperatura do cosimento possa ser elevada tanto quanto se julgue necessario;

2º, que esta temperatura possa ser regulada com todas as facilidades necessarias;
3º, que seja possível, quer para conservar a pressão e pela sequencia da temperatura um ponto determinado, quer para fazê-la cair muito rapidamente no momento que se deseje.

As vantagens principaes alcançadas por este invento são: cosinhar mais rapido, obtendo menor despesa de combustivel e conservação quasi total das partes aromaticas e azotadas, presentemente perdidas com os processos actualmente em uso.

No desenho annexo:

A fig. 1 é um corte vertical mostrando uma caldeira cujo funo é disposto para ser aquecido directamente por um aparelho de aquecer qualquer. A fig. 2 mostra uma caldeira do duplo fundo, que pôde receber, por exemplo, uma circulação de vapor; a é a caldeira em chapa de aço estanhado ou de outro qualquer material, na qual se collocam a agua e as substancias que se quer cosinhar. Estas descansam sobre uma chapa perfurada b que impede o contacto com o fundo do recipiente, c é uma cobertura ou chapéo metálico qualquer, contido em um envolvero cylindrico estanque d. O recipiente inferior e a cobertura são adaptados entre si por meio de dois flanges e e, aquelle superior munido de uma ranhura na qual se acha uma arruela em substancia elastica f formando junta comprimida pelos parafusos g.

A caldeira é constituída pela torneira d escoamento h e de evacuação de aguas condensadas i, e a abertura pelosapparelhos j e k, o primeiro servindo para a valvula de segurança e o segundo sendo um indicador de pressão e da temperatura.

O espaço comprehendido entre o reservatorio cylindrico e a cobertura pôde ser cheio de agua com o auxilio do funil terminado pelo tubo l, que vem sahir perto da parte inferior da cobertura.

A agua introduzida por baixo pôde escoar por cima pela torneira m.

Referindo-me á fig. 2, n é um fundo metálico emparelhado de um modo estanque com o fundo do recipiente, o é um manometro indicador da pressão, p a torneira de entrada do vapor, q uma torneira de descarga ou de limpeza e r é um conductor de descarga fecho da parte torneira h, servindo para o escoamento da caldeira.

Emfim, a caldeira a, pôde ser provida de uma ou de varias divisões estanques dividindo a capacidade em tantas vasilhas distinctas.

O apparelho assim combinado pôde cozinhar muito rapidamente (1 hora de ebulição basta em lugar de 7 ou 8 horas), mas é indispensavel para isso elevar a temperatura a cerca de 120 graus centigrados (de 1 a 2 kilos. de pressão por centimetro quadrado), o que é facilmente obtido com um calorico muito reduzido.

A marcha do cozimento se regula fazendo passar no refrigerante, que cerca a cobertura, em uma quantidade mais ou menos consideravel nas proporções necessarias, o vapor produzido do interior da caldeira.

Quando se supõe o cozimento acabado para se o aquecimento, retira-se a caldeira do fogo, continua-se a arrefecer a cobertura. A pressão interior é então destruída, desligada e em seguida a cobertura para se peltir. Necessitando-se tirar, antecipadamente, uma prova do molho e si elle não está bastante concentrado basta tornar-se a fechar a cobertura e continuar a operação, como se acima de descrever, isto é, esquentando o recipiente inferior e arrefecendo a cobertura ou chapéu. Novos vapores se formam no centro do liquido aquecido, condensam-se contatando-se com a cobertura e escoam-se pela torneira f.

Reivindicações:

1ª, caldeira ou cassarola universal para cozinhar alimentos submettidos á ebulição, e a conservação quasi total dos principaes aromaticos e azotados formando um vaso fecho com ou sem pressão no aparelho, em contacto directo ou indirecto com o fogo ou gerador qualquer de calorico de qualquer especie e applicado ao cozimento de alimentos, assim como a condensação e molhos e outras preparações culinarias ou industriaes;

2ª, na disposição reivindicada em 1, apparelho do duplo fundo, permitindo o aquecimento por injeção ou circulação de vapor qualjuer, ou outro calorico;

3ª, com os dispositivos reivindicados em 1 e 2, a combinação de uma cobertura e do apparelho refrigerante no qual se pôde introduzir um liquido produzindo um resfriamento regulavel á vontade;

4ª, nos dispositivos reivindicados em 1, 2 e 3, uma caldeira podendo ser munida de uma ou varias divisões ou compartimentos estanques, dividindo sua capacidade em tantos vasos distinctos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1903. —
Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 3.807 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Aperfeiçoamentos em apparelhos de condensação». Invenção de Charles Waldren Stanton, domiciliado em Mobile, Estado de Alabama, Estados Unidos da America do Norte

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em apparelhos de condensação, e é particularmente adaptada para se usar em conexão com atambiques e fornos de redução.

A invenção tem por objecto a construção de um apparelho de condensação extremamente simples, ao mesmo tempo que solido, duravel, vantajoso e comparativamente muito economico e facil de se pôr em operação. Este apparelho de condensação, aperfeiçoado se acha representado em elevação seccional no desenho annexo.

É uma serpentina disposta em um recipiente 2, em que se collocam um meio refrigerante conveniente 3. O recipiente 2 é dotado de um cano de entrada 4 para o meio refrigerante, sendo estes canos munidos de valvulas 6, 7, respectivamente, e de um cano de descarga 5. A extremidade superior da serpentina é adaptada para comunicar com um atambique ou forno de redução conveniente ou ou ro apparelho analogo, e a parte inferior se projecta do recipiente 2, em 8, por exemplo, e termina no cano de descarga 9 cuja extremidade inferior abre na parte inferior de um recipiente 10, formando reservatorio em que se collocam um liquido 11, destinado a impedir qualquer pressão de ar para trazer a serpentina de condensação, assim como a prevenir a descarga na atmosfera de productos não condensados. Si for necessario, pôde-se circumdar o recipiente 10 de uma camisa refrigerante.

O recipiente 10 é dotado de um cano de descarga 12 para os productos de condensação. Estes productos no caso de serem de densidade menor que o liquido formando fecho, sobem por este liquido e sahem do recipiente pelo cano 12, que se abre para esse fim. Quando, pelo contrario, os productos de condensação tem densidade maior que o liquido de fecho, este ultimo fica recalado para cima e se descarrega pelo tubo 12. Em certos casos, os productos da condensação fazem passar inteiramente o liquido formando fecho no tubo 12, preenchendo e então esses productos e fugem de um meio formando o fecho. Quando o nivel dos productos de condensação se eleva acima da boçca do tubo 12, e el ro que se descarrega do recipiente pelo tubo 12.

O recipiente 12 é dotado de canos de descarga 13 para os gases não condensados ou outros productos que sobem pelo liquido formando fecho. Estes productos podem se escapar na atmosfera ou ser conduzi-los a qualquer ponto desejado, afim de se utilizarem para diferentes fins.

Um cano 14, de que é munido o recipiente 10, serve para fornecer o liquido destinado a formar o fecho. O mesmo recipiente tem tambem um cano 15 para a descarga do mesmo liquido quando os productos de condensação são de densidade menor do que este e sobem através delle. O cano 15 serve tambem para descarregar os productos da condensação quando ellos são de densidade maior que o liquido formando fecho. É evidente, em effeito, que, quando o nivel dos productos da condensação se acha abaixo da boçca do cano 12, esses productos hão de se descarregar pelo cano 15. Este ultimo cano é tambem adaptado para descarregar os productos não condensados que não sobem pelo liquido formando fecho.

São facis de comprehender as numerosas vantagens de um apparelho de condensação construido segundo a descripção precedente e como representa o desenho annexo. Podem-se adaptar na sua construção diversas variações e modificações, sem alteração do principio geral da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e characteres constitutivos da invenção:

Em um apparelho do caracter descripto, um condensador dotado de um orificio de saída, um recipiente fecho communicando em seu fundo com esse orificio de saída e dotado de um liquido formando fecho liquido; um cano de descarga communicando com aquelle recipiente e partindo do seu lado, perto de sua extremidade superior; um cano de descarga communicando com o mesmo recipiente e partindo de seu lado, perto de seu fundo; um cano de enchimento em communicação com o mesmo recipiente e partindo de sua extremidade superior; um cano de descarga em communicação com o mesmo recipiente e partindo de sua extremidade superior, e uma valvula conveniente para cada um desses abus.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1903 —
Como procuradores, Jules Gerould, Leclerc & Comp.

ANNUARIOS

Companhia Matte Larangeira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de abril proximo vin louro, ao meio dia, na rua de Alfandega n. 22, 1º andar, para deliberar em sobre uma proposta que, sendo aceita, importa á dissolução da companhia.

Esta assembleia deve ser constituida por accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903. —
Francisco Murtinho, presidente. (.

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os solidarios toem a honra de convidar os Srs. commanditarios para se reunirem, no dia 11 de abril, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega n. 34, o a assembleia geral ordinaria, para a prestação das contas do anno de 1902.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903